

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 2026.2 **FACULDADE BATISTA DE PERNAMBUCO**

A Faculdade Batista do Norte, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos ao Processo Seletivo 2026.2, com inscrições abertas no período de 01/04/2026 a 31/08/2026 para ingresso no curso superior de graduação de Bacharel em Teologia e Licenciatura em Música.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Vestibular, vinculada à Diretoria da IES localizada no endereço: **FABAPE**: R. Padre Inglês, 243 – Boa Vista, Recife – PE, CEP 50050- 230.

1.2. A Comissão de Vestibular planejará, coordenará e executará o Processo Seletivo, divulgando todas as informações pertinentes.

1.3. O Processo Seletivo estará aberto somente aos candidatos que tenham concluído o ensino médio.

1.4. O resultado do Processo Seletivo será válido por 6 meses.

2. DO INGRESSO

a) Aproveitamento de estudos - Esta modalidade destina-se aos candidatos portadores de diploma de curso de nível superior, devidamente registrados pelo MEC. Considera-se o Coeficiente de Rendimento (CR), que consiste na média de notas do aluno ao longo do curso a ser aproveitado.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após a realização da sua inscrição.

b) Transferência Externa – Destinado para alunos de outras IES que estejam com a matrícula ativa no curso reconhecido pelo MEC.

OBS.: É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição. Os documentos: **1-** Histórico Escolar da Faculdade de origem; **2-** declaração de vínculo/matrícula ou guia de transferência; **3-** Programa de Disciplinas das matérias cursadas.

c) ENEM – Essa modalidade constitui-se do aproveitamento dos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), considerando apenas o exame que tenha sido realizado no ano anterior e cujas notas da prova objetiva e da redação estejam registradas no site: <http://www.enem.inep.gov.br>. Exige-se nota da prova objetiva igual ou superior a 50% do valor máximo a ela atribuído. A nota da redação será contabilizada na média final e será utilizada separadamente em caso de empate, como critério para desempate. Neste caso, a nota será convertida para o parâmetro 0 a 10 (1000=10). **OBS.:** É de responsabilidade do candidato o envio de um arquivo digital que comprove a sua condição nesta forma de ingresso, imediatamente após o pagamento da taxa de inscrição.

d) Vestibular online:

-**Para os cursos de Bacharel em Teologia Presencial e Licenciatura em Música**, uma redação onde o candidato deverá demonstrar conhecimento em três áreas: (1) gramatical (acentuação gráfica, pontuação, concordância, regência verbal etc.), (2) ortográfica e (3) criatividade (clareza, organização das ideias, desenvolvimento e alvo).

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS:

- a) Curso de Bacharelado em Teologia noturno: 40 vagas.
- b) Curso de Licenciatura em Música noturno: 30 vagas

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS:

| CURSOS | PERÍODO DE INSCRIÇÃO | PERÍODO DE MATRÍCULAS | PROVA DE VESTIBULAR | RESULTADO | INÍCIO DAS AULAS |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| Bacharel em Teologia Presencial | 01/04/2026 | 01/04/2026 | Realização | Até dois dias úteis após a finalização da prova | 03/08/2026 |
| Licenciatura em Música Presencial | a 31/08/2026 | a 16/09/2026 | até 14/09/2026 | | |

* É de responsabilidade do aluno que ingressar após o início das aulas, colocar o conteúdo das disciplinas em dia, em caso de disciplina EAD, não haverá alteração na data de fechamento de módulos.

4. DAS INSTRUÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas nos endereços www.seminariodonorte.com.br conforme o calendário acima. Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no item 3, adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar um dos endereços eletrônicos mencionados acima de acordo com o curso pretendido;
- b) Tomar ciência das normas do Edital;
- c) Clicar no link disponível no site, de acordo com o curso desejado, realizar o cadastro preenchendo com os dados solicitados;
- d) Após o cadastro será habilitada a opção de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 9,90 (via cartão, boleto ou pix).
- e) Após o pagamento e baixa no sistema, automaticamente a opção de realização da prova será habilitada.

5. DA PROVA

5.1 O candidato terá 2 horas para concluir a prova.

5.2 A nota da prova estará disponível para visualização na plataforma em até dois dias úteis.

5.4. Sendo aprovado, o sistema estará habilitado para o candidato a realização da matrícula;

5.5. Nesta etapa o aluno deverá preencher novos dados que serão solicitados e deverá anexar à plataforma os documentos listados abaixo:

5.5.1 Documentos exigidos (frente e verso):

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio. Se até o dia da matrícula o Diploma ou Certificado não tiver sido expedido o candidato poderá entregar o original da Certidão ou da Declaração, expedida pela Escola, que comprove a conclusão do Ensino Médio; não sendo aceitas certidões ou declarações de conclusão de série, mas somente aquelas que atestem a conclusão do ensino médio pelo candidato. A entrega de Certidão ou Declaração é provisória é válida somente por um (01) semestre.
- b) certidão de nascimento ou de casamento;
- c) carteira de identidade – **não será aceita em hipótese alguma a CNH**
- d) CPF;
- e) título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 (dezoito) anos, no caso de candidatos de nacionalidade brasileira;
- f) prova de quitação com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino de nacionalidade brasileira e que tenham até 45 anos;
- g) comprovante de residência atualizado;

4.5. A Comissão de Vestibular não se responsabilizará pelas inscrições não processadas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

4.6. O não cumprimento de qualquer procedimento de inscrição ou matrícula impedirá a sua efetivação.

4.7. A inscrição no Processo Seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Vestibular, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

6. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A nota da prova estará disponível em até dois dias úteis.

Na ocorrência de candidatos com nota de igual valor, para fins de classificação, o desempate será realizado levando-se em conta os seguintes critérios:

- 1º) maior nota na Redação ou CR;
- 2º) idade maior.

Fica assegurado recurso à Comissão de Vestibular quanto às notas do processo seletivo, mediante envio de e-mail dentro de vinte e quatro horas após o recebimento do resultado. A solicitação deve ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: atendimento@seminariodosul.com.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente do total de pontos até o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

A IES se reserva do direito para abertura de turmas, com o mínimo de 30 alunos matriculados.

8. CANDIDATOS ESTRANGEIROS

O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino médio no Brasil, deverá apresentar a certidão de equivalência de estudos, bem como a homologação dessa equivalência, publicada no Diário Oficial; caso não os apresente, o candidato perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico www.seminariodonorte.com.br, no Formulário de Inscrição e nas provas complementarão o presente Edital.

A STBNB, a qualquer tempo, reserva-se o direito de utilizar diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato.

A Comissão de Vestibular divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É obrigação do candidato manter-se informado sobre datas e prazos estabelecidos neste Edital referentes ao Processo Seletivo, além de normas complementares e avisos oficiais.

Constituem ainda, casos de eliminação, no presente Processo Seletivo:

- a) o não cumprimento integral dos procedimentos de inscrição;
- b) o não atendimento às determinações do presente Edital;

A Comissão de Vestibular não se responsabilizará por eventuais publicações de provas, resultados ou outros tipos de materiais, por quaisquer meios de divulgação, que não sejam os previstos no presente Edital.

A legislação a ser aplicada ao Processo seletivo será aquela em vigor na data da publicação deste Edital.

Eventuais alterações e anexos ao Edital serão publicados no site da STBNB: www.seminariodonorte.com.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Vestibular.